

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Paulistana

Insc.	Nome
30-00019	ELIZIETE ELÍSIO DOS REIS
41-00006	ROBERTO ARRAIS

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Ribeiro Gonçalves

Insc.	Nome
34-00049	HELIO MÁRCIO DIAS CARNEIRO
50-00004	ELTON MOTA DA SILVA

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: São Braz do Piauí

Insc.	Nome
42-00002	JOSÉ AIRTON NOGUEIRA GONÇALVES
33-00006	EDERBAL DA SILVA SANTOS
35-00004	JOSÉ FLÁVIO SOUSA GOMES

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: São Lourenço do Piauí

Insc.	Nome
33-00005	ERASMO CARLOS RIBEIRO VIANA PASSOS
33-00011	JUVENAL ANTÔNIO DE SOUSA
33-00009	LUCAS ALMEIDA BASTOS

ANEXO ÚNICO**CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ/2004****Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Santa Rosa do Piauí**

Insc.	Nome
30-00020	FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
31-00018	JONAS ALVES DOS SANTOS
31-00033	EVANDRO BORGES DA SILVA

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Agrônomo) Município: São Raimundo Nonato

Insc.	Nome
10-00058	VALMÓRIO SEBASTIÃO DE SOUZA
10-00033	ANDRÉ DA SILVA ROCHA
33-00004	WALDIR CAVALCANTE DOS SANTOS

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL II (Técnico Agrícola) Município: Santa Cruz do Piauí

Insc.	Nome
10-00072	OSEAS LEAL MOREIRA

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Médico Veterinário ou Zootecnista) Município: São João do Piauí

Insc.	Nome
10-00016	ORIANA BEZERRA LIMA

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (AGRÔNOMO) Município: Uruçuí

Insc.	Nome
10-00030	MATHIAS G. M. MACHADO JÚNIOR
10-00059	GLADISON MAGALHÃES RODRIGUES

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Serviço Social) Município: Uruçuí

Insc.	Nome
10-00017	KERCILENE FRANÇA OLIVEIRA
10-00021	ALCYLENE RIBEIRO COSTA MELO

Cargo: EXTENSIONISTA RURAL I (Agrônomo) Município: Valença do Piauí

Insc.	Nome
10-00022	FRANCILIO HELDER VIEIRA ARAÚJO

P.P. 16163

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ**

no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Ofício GSE nº 0597/2005, de 30 de junho de 2005, da Secretaria da Educação e Cultura,

RESOLVE prover, por acesso, de conformidade com o disposto no art. 19, da Lei nº 4.212, de 05 de julho de 1988, os professores integrantes do Quadro do Magistério Público, do Ensino Médio e Fundamental, do Sistema Estadual de Ensino, constantes do Anexo Único, deste Decreto.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 23 de agosto de 2005.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO